



-----ATA N.º 124-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 25 de outubro de 2019, pelas 14:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Informação de Gestão – Receita de estacionamento até 31 de agosto de 2019 / 2018; -----

-----2. Informação de Gestão – Evolução da receita de estacionamento até 31 de agosto nos anos de 2005 a 2019; -----

-----3. Informação de Gestão – Gestão económico-financeira até 30 setembro de 2019;-----

-----4. Projeto POSEUR-01-1407-FC-000021 – Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – Acesso à infraestrutura de abastecimento/carregamento; -----

-----5. Processo disciplinar n.º 4/2019 – Início da Instrução;-----

-----6. Processo disciplinar n.º 5/2019 – Início da Instrução;-----

-----7. Processo disciplinar n.º 6/2019 – Início da Instrução;-----

-----8. Projeto POSEUR-01-1407-FC-000021 – Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – Tarefas e compromissos pendentes; -----



- 9. Projeto POSEUR-01-1407-FC-000021 – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC – Pedido de Pagamento 7 – Mini autocarros e carregadores;-----
- 10. Extensão da rede dos SMTUC, com a criação de carreiras municipais, no âmbito da aplicação do PART no Município de Coimbra e cumprimento da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;-----
- 11. Proposta de imobilização definitiva – Viatura 233 – Ratificação de despacho do Presidente do C.A.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----
- 1. Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – "Cortejo do Pijama", dia 30 de outubro (MGD 28491/2019);-----
- 2. Pedido de transferência de carregamento de passe – Análise e proposta;-----
- 3. Condicionamento temporário do trânsito no largo da Cruz de Celas – Parecer;-----
- 4. Regulamento de fardamento – Proposta de inclusão dos trabalhadores que exercem funções de no centro de controlo da rede, como operadores/controladores do sistema de ajuda à exploração (SAE).-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Concurso público Ref.ª CP/1504/2017 – Serviço de limpeza das instalações dos SMTUC incluindo elevadores do Mercado D. Pedro V e áreas adjacentes – Prorrogação do contrato;-----
- 2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1634/2019 – Prestação de Serviços de Telecomunicações M2M – Viaturas, Painéis Informativos, Agentes Autorizados e Terminais de Fiscalização para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação;-----
- 3. Plano de Aquisições SMTUC – Atualizado em 24/10/2019 até ao procedimento CPR/1653/2019;-----
- 4. Concurso Público Ref.ª CP/1645/2019 – Fornecimento contínuo de peças auto em estado novo de origem e “Aftermarket” devidamente homologadas para manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação; --
- 5. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1640/2019 – Prestação de serviços de reparação de 3 caixas de velocidades para as viaturas da frota n.º 187, 260 e 265 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----
- 6. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1638/2019 – Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN) em regime de mercado livre para as instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN) do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre (AQ 03/2018) celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----



-----7. Piquete oficial – Reorganização de atribuições de serviços a realizar – Apresentação de resultados;-----

-----8. Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança à Portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Pedido de prorrogação de prazo do contrato em vigor, com a Ref.ª CPU/1558/2018.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

-----1. Transferência das Autarquias Locais para o Serviço Nacional de Saúde – Método de capitação: Artigo 225º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;-----

-----2. Falta ao serviço em 13 de julho de 2019 – Processo 2019/250.20.400/50;-----

-----3. Autorização da despesa – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.;-----

-----4. Autorização da despesa – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.;-----

-----5. Conta 1365655355 – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.;-----

-----6. ADSE – Guia de Receita Orçamental n.º 0608720080202 em dívida (parte).-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número cento e vinte e dois, da reunião ordinária de 14 de outubro de 2019, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros.-----

-----A ata número cento e vinte e três, respeitante à reunião ordinária de 18 de outubro de 2019, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração. Não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada pelo Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves e Vogal Francisco José Pina Queirós, presentes na referida reunião.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 18.338,89 (dezoito mil, trezentos e trinta e oito euros e oitenta e nove cêntimos).-----



-----Depósitos à Ordem: € 1.588.444,53 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – RECEITA DE ESTACIONAMENTO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2019 / 2018.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do técnico superior Jaime Pereira, registada sob o n.º 10585/2019, de 17 de outubro, relativa ao comportamento da receita de estacionamento até 31 de agosto de 2019 e sua comparação com a receita no mesmo período de 2018, com mapa resumo e mapa detalhado por local, elaborados pelo Gabinete de Planeamento e Controle de Gestão Qualidade a partir dos mapas mensais enviados pela DSF.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2057/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento, registando com agrado a evolução positiva da receita do estacionamento.**-----

-----**2. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – EVOLUÇÃO DA RECEITA DE ESTACIONAMENTO ATÉ 31 DE AGOSTO NOS ANOS DE 2005 A 2019.**-----

-----Sobre o assunto em título a Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do técnico superior Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 10586/2019, de 17 de outubro, com a evolução, no longo prazo, da receita de estacionamento, nas suas duas componentes, “Parcómetros e Parques de Estacionamento”, incluindo gráficos e mapas da receita de janeiro a agosto dos anos de 2005 a 2019, elaborados pelo Gabinete de Planeamento Controle e Gestão da Qualidade – PGQ, nesse período de quinze anos, a partir dos mapas mensais enviados pela Divisão de Serviços Financeiros.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2058/2019:**-----



-----Registrar com agrado a evolução positiva da receita do estacionamento em relação ao ano anterior. -----

-----3. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – GESTÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA ATÉ 30 SETEMBRO DE 2019. -----

-----Para este assunto a Diretora Delegada remeteu ao conhecimento do Conselho de Administração, a informação do técnico superior Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 10776/2019, de 23 de outubro, com mapas detalhados que explicam a gestão económico-financeira dos SMTUC até 30 de setembro de 2019, elaborados a partir dos Balancetes do período que a Divisão Financeira forneceu, juntando para o efeito:-----

-----Estrutura Patrimonial e Indicadores Financeiros / Económicos; Balanço; Demonstração de Resultados por Natureza; Demonstração de Resultados Financeiros; Demonstração de Resultados Extraordinários; Desagregação de custos: a) Custo das Existências Consumidas; b) Fornecimentos e Serviços Externos; C) Custos com o Pessoal.-----

-----Relativamente a “Análise Financeira”, refere que a situação financeira dos SMTUC tem vindo a melhorar ao longo de 2019, e os indicadores financeiros apresentados para o período superam na generalidade os indicadores do final de 2018, com melhoria significativa para os rácios de liquidez.-----

-----Mantém-se uma importante dependência do exterior, embora tenha melhorado o rácio de Autonomia Financeira (41%) com a correspondente quebra no nível do Endividamento (59% do Ativo é financiado por Capital Alheio); -----

-----A estrutura patrimonial do Ativo mantém a sua repartição em % no final do período, mas quer o Ativo Fixo, quer o Ativo Circulante, crescem fortemente em valor absoluto. No 1.º caso, em resultado do forte investimento verificado com o imobilizado entrado e contabilizado no âmbito do Projecto POSEUR 1. No 2.º caso, com o crescimento das rubricas de Dívidas de Terceiros a Curto Prazo e principalmente com o crescimento das Disponibilidades – Depósitos Bancários e Caixa.-----

-----Na estrutura patrimonial do Capital Próprio + Passivo, houve uma significativa melhoria do peso dos Capitais Próprios (41%), em virtude do forte crescimento do resultado líquido do exercício. No entanto, também o Passivo a Curto Prazo quase duplicou



em valor absoluto por influência da dívida a Fornecedores de Imobilizado C/C, com o Projeto POSEUR 1.-----

----Quanto à “Análise Económica” refere que a situação económica dos SMTUC melhorou muito no período em análise em relação ao período homólogo de 2018, como mostra a Demonstração de Resultados por Natureza, em virtude: -----

----- - do aumento dos Proveitos e Ganhos de Exploração, com ganhos nas prestações de serviços, quer no transporte de passageiros, quer no estacionamento, e, ainda, nos trabalhos para a própria empresa; -----

----- - do crescimento do valor transferido até à data no Subsidio da CMC à Exploração; ---

----- - do enorme aumento dos Proveitos Extraordinários, com a anulação de Provisões que vinham de exercícios anteriores. -----

-----O Resultado de Exploração, embora se mantenha fortemente negativo, registou uma melhoria no período, devido ao aumento já referido nos Proveitos e Ganhos de Exploração e da manutenção de forte contenção nos Custos de Exploração, que apenas cresceram 2,0%.-----

-----O Custo das Existências Consumidas diminuiu 7%, em resultado da quebra no valor do consumo de gasóleo e também nos restantes grupos de materiais de stock, com exceção dos Pneus e Acessórios.-----

-----Os Custos com o Pessoal tiveram um crescimento de 2,2%, com destaque para os aumentos nas Remunerações de Pessoal, nos Encargos sobre Remunerações e nos Outros Custos com o Pessoal.-----

-----Os Fornecimentos e Serviços Externos foram a componente dos Custos de Exploração que mais cresceu em valor absoluto, e 19% em valor relativo, com relevo para o aumento nas rubricas Subcontratos, Eletricidade, Seguros, Conservação e Reparação, Vigilância e Segurança, e Trabalhos Especializados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2059/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento, registando-se com agrado a evolução positiva da situação financeira dos SMTUC.**-----



-----4. PROJETO POSEUR-01-1407-FC-000021 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – ACESSO À INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO/CARREGAMENTO.-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior António Santo, registada sob n.º 10806/2019, de 24 de outubro, que se transcreve:-----

-----*Nos termos do ponto 10.6 do Aviso da Candidatura ao POSEUR, “As entidades candidatas têm que apresentar declaração a assumir o compromisso de garantir que o acesso à infraestrutura de abastecimento/carregamento a instalar no âmbito da operação candidata, esteja disponível, salvaguardadas as questões de operacionalidade e de funcionamento do beneficiário, a todos os operadores de transporte público urbano de passageiros no âmbito da respetiva missão de serviço público, independentemente dos autocarros urbanos desses operadores de transporte público urbano de passageiros terem acesso a financiamento comunitário no âmbito do presente Aviso ou não”.*-----

-----*Tal garantia foi materializada através de uma “Declaração de Compromisso do Beneficiário”, nos moldes do plasmado no parágrafo anterior, que se anexa.*-----

-----*Esta Declaração fez parte das peças do processo submetido no Balcão 2020 e foi subscrita pela Dra. Rosa Reis Marques, à data Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC.*-----

-----*Para dar cumprimento ao compromisso assumido, importa agora encontrar a melhor forma de concretizar esta garantia de acesso à infraestrutura de carregamento a todos os operadores de transporte público urbano de passageiros no âmbito da respetiva missão de serviço público.*-----

-----A Diretora Delegada considerou que devem ser estudadas melhores forma de concretizar este acesso e remeteu a informação para conhecimento do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2060/2019:-----



-----Face a esta questão, deverá a DEM elaborar uma proposta que analise o modo como se poderá concretizar esta obrigação assumida com o POSEUR. A proposta deverá ser articulada com a DAF. -----

-----5. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 4/2019 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO. -----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Miguel Ribeiro, registada sob n.º 10831/2019, de 24 de outubro, a informar que na mesma data deu início ao Processo Disciplinar supra mencionado, aberto em 27 de setembro de 2019, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo. -----

-----Considerando ainda a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, como é o caso de várias acareações, solicita, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, a nomeação para secretário, no âmbito do presente inquérito, do coordenador técnico Carlos Fachada, n.º 675, porquanto, para além de ser pessoa da sua inteira confiança, lhe reconhece, por experiência própria em outros processos e diligências em que o auxiliou, enorme competência, conhecimento e experiência nas tarefas que lhe serão destinadas no âmbito do processo que ora se inicia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2061/2019: -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----6. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 5/2019 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO. -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior Miguel Ribeiro, registada sob n.º 10832/2019, de 24 de outubro, a informar que nesta data deu início ao Processo de Inquérito supra mencionado, aberto em 22 de setembro de 2019, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo.-----

-----Considerando ainda a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, como é o caso de várias acareações, solicita, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, a



nomeação para secretário, no âmbito do presente inquérito, do coordenador técnico Carlos Fachada, n.º 675, porquanto, para além de ser pessoa da sua inteira confiança, lhe reconhece, por experiência própria em outros processos e diligências em que o auxiliou, enorme competência, conhecimento e experiência nas tarefas que lhe serão destinadas no âmbito do processo que ora se inicia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2062/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**7. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 6/2019 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO.**-----

-----Sobre o assunto em título informação subscrita pelo técnico superior Miguel Ribeiro, registada sob n.º 10833/2019, de 24 de outubro, a informar que nesta data deu início ao Processo de Inquérito supra mencionado, aberto em 18 de outubro de 2019, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo. -----

-----Considerando ainda a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, como é o caso de várias acareações, solicita, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, a nomeação para secretário, no âmbito do presente inquérito, do coordenador técnico Carlos Fachada, n.º 675, porquanto, para além de ser pessoa da sua inteira confiança, lhe reconhece, por experiência própria em outros processos e diligências em que o auxiliou, enorme competência, conhecimento e experiência nas tarefas que lhe serão destinadas no âmbito do processo que ora se inicia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2063/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**8. PROJETO POSEUR-01-1407-FC-000021 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – TAREFAS E COMPROMISSOS PENDENTES.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior António Santo, registada sob n.º 10838/2019, de 25 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por



integralmente reproduzido, e que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, a elencar um vasto conjunto de tarefas pendentes, bem como compromissos que decorrem da aprovação do projeto “POSEUR “Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC, de modo a servir de apoio para a conclusão com êxito do projeto”.-----

-----A Diretora Delegada remeteu a informação para conhecimento do Conselho de Administração do ponto de situação da operação POSEUR 01 e informou que na próxima semana será agendada uma reunião de acompanhamento, por forma serem encerrados alguns dos pontos pendentes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2064/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Ter em conta os prazos definidos para conclusão da operação.**-----

-----**Dra. Ana Braga, acompanhar de perto este processo.**-----

-----**Eng.º Vítor, atenção aos pontos 2 - “Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA/15 KV e alimentação de carregadores de baterias para autocarros elétricos.”; 3 - “Abate de 10 autocarros.”; 4 - “Certificação e licenciamento relativa aos postos de carregamento.” e 6 - “Monitorização do serviço realizado pelas viaturas elétricas.**-----

-----**9. PROJETO POSEUR-01-1407-FC-000021 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – PEDIDO DE PAGAMENTO 7 – MINI AUTOCARROS E CARREGADORES.**-----

-----Sobre o assunto em título a Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do técnico superior António Santo, registada sob o n.º 10840/2019, de 25 de outubro, a informar que no dia 24 de outubro de 2019 foi submetido no Balcão 2020 o “Pedido de Pagamento 7”, referente à aquisição de dois mini autocarros e respetivos carregadores.-----

-----A soma do montante de todas as faturas submetidas ascendeu a € 634.680,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta euros).-----



-----Este pedido refere-se ao projeto “POSEUR-01-1407-FC-000021 – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC”.-----

-----Refira-se no entanto que, ao fazer o pedido de pagamento, no Balcão 2020, a aplicação informática calculou automaticamente o valor do fundo solicitado, no montante de € 292.487,89 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos).-----

-----Este cálculo é efetuado com base na taxa de co-financiamento aprovada para o projeto que, no caso presente, é 75,34%.-----

-----No entanto, na realidade, cada viatura custou € 257.250,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA e para o mini autocarro diesel equivalente, foi atribuído o valor de € 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos euros). --

-----Os carregadores tiveram o custo de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros, acrescido de IVA).-----

-----Conhecendo-se já os valores finais do procedimento de aquisição dos mini autocarros elétricos e respetivos carregadores, foi possível fazer uma revisão dos valores referentes a esta parcela do cofinanciamento aprovado.-----

-----Neste contexto, os SMTUC solicitaram ao POSEUR o adiantamento de € 329.970,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta euros), em vez dos € 292.487,89 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos) que a aplicação calculou.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2065/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**10. EXTENSÃO DA REDE DOS SMTUC, COM A CRIAÇÃO DE CARREIRAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO PART NO MUNICÍPIO DE COIMBRA E CUMPRIMENTO DA LEI N.º 52/2015, DE 9 DE JUNHO.**-----

-----Relativamente a este ponto, foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob n.º 10875/2019, de 25 de outubro, subscrita pelos técnicos superiores Luís Santos e Isabel Nascimento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido,



documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata, a propor, nos termos e fundamentos plasmados na informação referida, que em cumprimento da deliberação do Município de Coimbra, com o n.º 934/2019, de 25 de março de 2019, aprove a criação das seguintes linhas, de acordo com o percurso, paragens, horários e tarifários constantes dos mapas e quadros em anexo ao presente processo:-----

-----Linha n.º 44 (Portagem – Almalaguês / via Anaguéis); -----

-----Linha n.º 45 (Portagem – Zorro); -----

-----Linha n.º 47 (Portagem – Cernache / via Loureiro); -----

-----Linha n.º 47F (Portagem – Cernache / via Covões e Loureiro);-----

-----Linha n.º 48 (Portagem – Assafarge / via Covões);-----

-----Linha n.º 49 (Portagem – Cernache);-----

-----A entrada em vigor destas linhas a partir do dia 4 de dezembro do corrente ano;-----

-----O envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.-----

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta de extensão da rede, com a criação de carreiras municipais, no âmbito da aplicação do PART no Município de Coimbra e da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2066/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto. Remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.**-----

-----**11. PROPOSTA DE IMOBILIZAÇÃO DEFINITIVA – VIATURA 233 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE PRESIDENTE DO C.A.**-----

-----O Sr. Presidente submeteu a ratificação do Conselho de Administração o despacho de “concordo com o proposto”, que proferiu em 23 de outubro de 2019 sobre a informação registada sob o n.º 10749/2019, de 23 de outubro, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Chefe de Equipamentos e Manutenção: -----



-----No seguimento da proposta realizada pelo Encarregado Geral Oficinal, por e-mail em 20/09/2019, para se proceder à imobilização definitiva da viatura 233 (54-QQ-44), devido às várias anomalias que a viatura apresenta, bem como a possibilidade de, com essa imobilização, poder fornecer peças às restantes viaturas da mesma gama (232, 234, 235, etc.), proponho, para apreciação superior, o pedido de afetação da referida viatura ao “Imobilização Definitivo Oficinal”, considerando que: -----

-----Além das vantagens expostas anteriormente, é de realçar também, que em viaturas semelhantes à referida, é habitual a ocorrência de avarias no sistema de Ar Condicionado, com custos avultados, como é exemplo a reparação da viatura 234 que ultrapassou os 6.300€+IVA, ficando assim, em caso de imobilização do 233, equipamentos de reserva para os restantes. -----

-----Neste momento a viatura 233, apresenta a necessidade de aquisição das peças identificadas de seguida, devido a ter sido usada pela oficina para recolocar rapidamente em funcionamento outras viaturas: -----

-----Aquisição ou reparação de diferencial -----

-----Reparação 27.672,47€+IVA-----

-----Aquisição de usada 13.908,02€ + IVA-----

-----Aquisição de Centralina e Programação 1.711,79€+IVA -----

-----Aquisição de Modulo Eletrónico 1.371,70€+IVA-----

-----Aquisição de suportes de radiador, ventoinha, etc... (Estima-se um valor superior a 2.500,00€+IVA) -----

-----No entanto e de acordo com a ficha individual de imobilizado (Bem 10035) a viatura ainda apresenta um valor líquido de 24.829,17€, pelo que tendo em consideração a similaridade entre os valores de reparação necessários, a reserva de componentes e equipamentos disponibilizada e o valor atual da viatura, propõe-se a passagem ao “Imobilizado Definitivo oficinal” da viatura 233. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2067/2019:** -----

-----**Ratificar o despacho proferido pelo Presidente do CA.**-----



-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA – "CORTEJO DO PIJAMA", DIA 30 DE OUTUBRO (MGD 28491/2019).**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente a resposta ao pedido de parecer remetido pela Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, da Câmara Municipal de Coimbra, elaborada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que informou, relativamente ao cortejo que o mesmo em nada interfere com a rede de transportes dos SMTUC, motivo pelo qual propõe a emissão de parecer favorável.-----

-----A Diretora Delegada concordou com a emissão de parecer favorável, dado que este cortejo em nada interfere com a atividade dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2068/2019:** -----

-----**Concordar com o parecer emitido. Remeta-se à Divisão de Licenciamento e Fiscalização da CM, para incorporação no processo.** -----

-----**2. PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CARREGAMENTO DE PASSE – ANÁLISE E PROPOSTA.**-----

-----Para este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 10699/2019, de 22 de outubro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção a informar que a cliente com o passe n.º 020 000099520, efetuou carregamento do seu título, no valor de € 15,00 (quinze euros), para o mês de outubro do corrente ano. No entanto solicitou transferência do carregamento, alegando não ter tido possibilidade de usufruir do passe, atendendo a que se encontra de baixa médica. -----

-----Atendendo às alegações da cliente, foram solicitados documentos comprovativos, confirmando-se que efetivamente esta se encontrava de baixa médica, até ao dia 6 de outubro. No dia 4 efetuou carregamento mas, após a consulta foi-lhe prolongado o período de baixa, impossibilitando-a de utilizar o título de transporte. -----

-----O Conselho de Administração, a título meramente excepcional, tem dado provimento a estes pedidos apenas em situações devidamente justificadas, designadamente quando estão



diretamente relacionadas com internamentos hospitalares devidamente comprovados, podendo, salvo melhor opinião, este caso ser equiparado. -----

-----Face ao exposto e tendo em consideração o perfil da cliente – 3.^a Idade/Reformado/ Pensionista por incapacidade) e o facto do título de transporte não ter sido efetivamente utilizado, propõe que seja dado provimento ao solicitado, autorizando a transferência do carregamento para o mês de novembro. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2069/2019:** -----

-----**Autorizar como proposto.**-----

-----**3. CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DO TRÂNSITO NO LARGO DA CRUZ DE CELAS DIA 31 DE OUTUBRO – PARECER.** -----

-----Sobre este assunto com base na informação que subscreve, registada sob n.º 10666/2019, de 21 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, o técnico superior Hélio Paulino, em resposta ao pedido de parecer da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, da Câmara Municipal de Coimbra, propõe a emissão de parecer favorável, desde que garantidas as condições de segurança para a circulação das viaturas, tendo em conta que o condicionamento temporário, a uma via de trânsito, se verifica após as 21:00h. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta, dado que da intervenção não resulta qualquer necessidade de proceder a alterações na rede de transportes, propondo a emissão de parecer favorável e que do mesmo seja dado conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra, através do endereço eletrónico dlfa.licenciamentos@cm-coimbra.pt. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2070/2019:** -----



-----Concordar. Dê-se conhecimento aos Serviços Competentes da CMC.-----

-----4. REGULAMENTO DE FARDAMENTO – PROPOSTA DE INCLUSÃO DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES DE NO CENTRO DE CONTROLO DA REDE, COMO OPERADORES/CONTROLADORES DO SISTEMA DE AJUDA À EXPLORAÇÃO (SAE). -

-----Relativamente ao assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 10710/2019, de 22 de outubro, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que se transcreve:-----

-----O Regulamento de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual foi aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião de 11 de março de 2013, e publicitado através da Comunicação de Serviço n.º 10/2013, de 19 de março.-----

-----Neste documento, designadamente no seu Anexo I, está previsto a tipologia e quantidades de fardamento a atribuir a cada grupo profissional, não estando prevista a sua entrega aos trabalhadores que desempenham funções no Centro de Controlo da Rede como Operadores/Controladores do Sistema de Ajuda à Exploração (SAE). No entanto a DSP procede regularmente à sua entrega para que estes trabalhadores se apresentem devidamente fardados. -----

-----Sendo o Centro de Controlo da Rede uma área de extrema importância para o funcionamento da rede de transportes, que para além das suas funções internas é regularmente visitado por elementos externos aos SMTUC, a DSP desde sempre considerou que todos os trabalhadores que aí exerçam funções devem estar devidamente fardados. Consideramos não poder haver outro entendimento, para quem gere diretamente a rede de transportes em articulação com os restantes agentes de tráfego. -----

-----Assim, considerando que a utilização do fardamento permite uma clara identificação do trabalhador como elemento integrante da organização, a DSP propõe que seja previsto em futura atualização do Regulamento o seguinte fardamento para este grupo profissional: -----

FARDAMENTO	QUANTIDADE	DURAÇÃO
Calça cinzenta (verão)	2	1 ano
Pólo azul claro – manga curta (verão)	2	1 ano
Calça azul marinho (inverno)	2	1 ano



<i>Camisa azul claro – manga comprida (inverno)</i>	<i>2</i>	<i>1 ano</i>
<i>Pullover, em bico, azul marinho (inverno)</i>	<i>2</i>	<i>1 ano</i>
<i>Blusão azul marinho</i>	<i>1</i>	<i>2 anos</i>

-----*Propõe-se ainda a aprovação, com efeitos imediatos, da obrigatoriedade de utilização do fardamento pelos trabalhadores supracitados, passando também estes a reger-se pelo regulamento em vigor.* -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto pelo Sr. Chefe de Divisão e considerou que o Regulamento de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual deve ser revisto para passar a incluir o Centro Controlo de Rede e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2071/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto. Proceder em conformidade.**-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1504/2017 – SERVIÇO DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC INCLUINDO ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V E ÁREAS ADJACENTES – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para ratificação da despesa, a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 9721/2019, de 25 de setembro, que se transcreve, constante do processo supra mencionado:

-----1. *Através da informação 9312 de 13/09/2019 a DAF propôs que fosse efetuada a prorrogação do contrato de serviço de limpeza das instalações dos SMTUC incluindo Elevadores do Mercado D. Pedro V e Áreas Adjacentes;* -----

-----2. *Foi igualmente proposto que fosse contactada a empresa Euromex, Facility Services, Lda, com a qual os SMTUC assinaram contrato para o período de 15/9/2017 a 14/09/2019; que prestava o serviço à data;*-----

-----3. *Foi solicitado autorização para a despesa no valor de € 5.224,64€ (IVA incluído);--*

-----4. *No dia 13/09/2019 foi então enviado e-mail à Euromex para a prorrogação do contrato;*-----



-----5. A empresa disse que só podia aceitar a prorrogação do contrato pelo valor de € 9655,00 + IVA;-----

-----6. Face à dificuldade de aceitarmos um preço bastante superior ao praticado, a empresa reconsiderou e disponibilizou-se a fazer o serviço até ao dia 20/09/2019, pelo valor do contrato em vigor acrescido das atualizações conforme e-mail em anexo;-----

-----7. Foram igualmente efetuados contactos com a empresa que ficou em primeiro lugar no concurso para saber se a mesma estava interessada em assegurar a prestação de serviços mas tal não foi possível;-----

-----8. Acontece que no dia 20/09/2019 terminou o prazo de audiência prévia e por isso sem o processo finalizado continua a haver a necessidade de garantir a limpeza das instalações.-----

-----9. Sem solução à vista foi efetuado novo contacto telefónico com a empresa Euromex para assegurar o contrato por um mês conforme nosso pedido inicial;-----

-----10. A empresa vem manifestar disponibilidade para prestar o serviço pelo preço de € 11.732,97 (IVA incluído).-----

-----11. O valor não ultrapassa os limites constantes no artigo 313.º do CCP;-----

-----12. Nestes termos solicita-se ratificação da despesa no valor de € 11.732,97 (IVA incluído).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2072/2019:**-----

-----**Dada a situação, ratifica-se a autorização da despesa.**-----

-----2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1634/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES M2M – VIATURAS, PAINÉIS INFORMATIVOS, AGENTES AUTORIZADOS E TERMINAIS DE FISCALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 10632/2019, de 14 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, com a qual concorda, a informar que em



cumprimento da deliberação do Conselho de Administração, de 3 de setembro de 2019, com o registo n.º 9004, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, submete para decisão, conforme disposto no n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe:-----

-----Adjudicação ao concorrente **MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A.**, a “Prestação de Serviços de Telecomunicações M2M – Viaturas, Painéis Informativos, Agentes Autorizados e Terminais de Fiscalização” para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor global de € **5.975,64 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Mais informa. -----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos (locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda € 10.000,00) não é exigível a redução do contrato a escrito. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 18 de outubro de 2019 conforme consta da informação de cabimento com o n.º C192163 – “Recabimento” que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20192577, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2073/2019:** -----



-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----3. PLANO DE AQUISIÇÕES SMTUC – ATUALIZADO EM 24/10/2019 ATÉ AO PROCEDIMENTO CPR/1653/2019.-----

-----A Diretora Delegada remeteu o mapa de processos de aquisição, para conhecimento do Conselho de Administração, registado sob o n.º 10826/2019, de 24 de outubro, documento apenso à presente ata, atualizado à data de 24 de outubro de 2019.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2074/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento. Alerta-se para a necessidade, mais uma vez, de manter e apresentar atualizado o presente documento.**-----

-----4. CONCURSO PÚBLICO REF.º CP/1645/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO EM ESTADO NOVO DE ORIGEM E “AFTERMARKET” DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 10829/2019, de 24 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, que obteve o despacho de “concordo” do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 25 de setembro de 2019, com o registo n.º 9739, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao presente procedimento remete para decisão, conforme disposto no n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe:-----

-----Adjudicação ao concorrente **Carbus – Veículos e Equipamentos, Lda., o Lote 2 – Peças Originais TEMSA**, pelo valor global de € 10.000,00 (dez mil euros), cujo desconto a praticar é de 2% sobre os preços da tabela da marca, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----



-----A decisão de não adjudicação/revogação da decisão de contratar para o Lote 1 e 3 pelas razões aludidas no relatório final. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Mais informa: -----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos (locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda € 10.000,00) não é exigível a redução do contrato a escrito. -----

-----Dado o montante a pagar não poder ser determinado no momento da celebração do contrato, nomeadamente por depender dos consumos a efetuar pela entidade adjudicante, a assunção do compromisso far-se-á pelo montante efetivamente a pagar no período de determinação dos fundos disponíveis, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 20/09/2019 conforme consta da informação de cabimento com o n.º C192243, que integra o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2075/2019:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----**5. CONSULTA PRÉVIA REF.º CPR/1640/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE 3 CAIXAS DE VELOCIDADES PARA AS VIATURAS DA FROTA N.º 187, 260 E 265 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Para este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 10836/2019, de 25 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, que obteve o despacho de “concordo” do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da



deliberação do Conselho de Administração de 20 de setembro de 2019, com o registo n.º 9566, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao presente procedimento, remete para decisão, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe:-----

-----Adjudicação ao concorrente **AllGear – Reparação e Manutenção de Caixas de Velocidades, Lda.**, a prestação de serviços de reparação de 3 caixas de velocidades para as viaturas da frota n.º 187, 260 e 265 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor global de € **11.020,20 (onze mil, vinte euros e vinte cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa:-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 22 de outubro de 2019 conforme consta das informações de cabimento com os n.ºs C192234-C192235-C192236, que integram o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão de compromisso com os números sequenciais 20192631-20192632-20192633, que integram o processo administrativo.-----



-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2076/2019:-----

-----**Adjudicar nos termos proposto. Aprovada a minuta do contrato.**-----

-----6. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1638/2019 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA AS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, AO ABRIGO DO LOTE 1 – BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE (AQ 03/2018) CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

-----Sobre o assunto em título, foi analisada a informação registada sob o n.º 10839/2019, de 25 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, que obteve o despacho de “concordo” do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 11 de setembro de 2019, com o registo n.º 9226, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao presente procedimento, remete para decisão, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe:-----

-----Adjudicação ao concorrente **EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**, o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN) em regime de mercado livre para as instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor estimado de € 23.234,20 (vinte e três mil, duzentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos) para 12 meses, e de € 46.468,40 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos) para 24 meses (o prazo



máximo de vigência do contrato, incluindo renovações é de 24 meses), valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----3. Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa:-----

----- - Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.-----

----- - A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 23 de outubro de 2019 conforme consta da informação de cabimento com o n.º C192192, que integra o processo administrativo.-----

----- - Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20192624, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2077/2019:** -----

-----**Adjudicar nos termos proposto e aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**7. PIQUETE OFICINAL – REORGANIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS A REALIZAR – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 10853/2019, de 25 de outubro, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que no seguimento da implementação das alterações propostas ao funcionamento do “Piquete Oficinal”, de acordo com o estipulado na



“Comunicação Interna n.º 11” de 19 de julho de 2019, apresenta a comparação de resultados, de forma a perceber-se a eficácia das medidas implementadas:-----

-----Número de saídas do piquete oficial no ano de 2019, para reparações no exterior: ----

-----Janeiro – 143; fevereiro – 103; março – 129; abril – 135; maio – 186; junho – 125; julho – 157; agosto – 102; setembro – 146; outubro – 113, até 24 de outubro de 2019. -----

-----De acordo com o exposto, conclui que a aplicação das medidas implementadas, têm resultado na diminuição das saídas do piquete oficial, resultado de uma melhor avaliação da necessidade de se prestarem serviços de reparação no exterior, que além de prejudicarem a imagem dos SMTUC, são normalmente mais demoradas e mesmo em alguns casos, ineficazes devido à necessidade de recorrer a meios disponíveis apenas em contexto oficial.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2078/2019:** -----

-----**Registrar a redução das saídas do piquete oficial, fruto das medidas implementadas desde julho, no âmbito da reorganização (dos serviços oficiais) encetado.**-----

-----**Anote-se e continue-se este caminho.**-----

-----**Dê-se conhecimento ao Encarregado Geral (autor desta medida) e aos três Encarregados Setoriais (Sr. Leitão, Sr. Vicente e Sr. Sandinha).**-----

-----**8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA À PORTARIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM VIGOR, COM A REF.ª CPU/1558/2018.**-----

-----Sobre o assunto em título, com base na fundamentação apresentada na informação que subscreve, com o número de registo 10866/2019, de 25 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, o técnico superior Paulo Pinto propõe a prorrogação do contrato, ao abrigo da modificação objetiva do contrato, nos termos da conjugação dos artigos 311.º, do n.º 2 e do artigo 312.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, na redação atual com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



-----O contrato em vigor ser prorrogado, com início no dia imediatamente a seguir à data de 31 de outubro de 2019, por um (1) mês ou até à data em que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra emitir despacho de levantamento do efeito suspensivo automático decorrente do processo de contencioso pré-contratual n.º 621/19.8BECBR, conforme o que ocorrer em primeiro lugar, para evitar interrupções do serviço com prejuízo para o funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----A empresa 2045 – Empresa de Segurança Privada, Lda., mostrou disponibilidade em continuar com a prestação do serviço por um mês, até 30 de novembro de 2019, eventualmente prorrogável por igual período. -----

-----Autorização para a realização da despesa pelo valor mensal de € 6.258,97 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito mil e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais informa:-----

-----A despesa com a presente prorrogação já se encontra cabimentada em 25 de outubro de 2019, conforme consta da informação de cabimento com o n.º Cabimento: C192449, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20192644, que integra o processo administrativo. -----

-----Dado que o serviço é imprescindível ao bom funcionamento e segurança das instalações, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2079/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos. Aprovada a minuta do contrato.**-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. TRANSFERÊNCIA DAS AUTARQUIAS LOCAIS PARA O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE – MÉTODO DE CAPITAÇÃO: ARTIGO 225º DA LEI N.º 71/2018, DE 31 DE DEZEMBRO.**

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Carlos Silva, registada sob n.º 10497/2019, de 15 de outubro, a informar que nos termos do artigo



225.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (OGE), os serviços municipalizados e as empresas locais do continente pagam à Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS, I.P., pela prestação de serviços e dispensa de medicamentos aos seus trabalhadores um montante que resulta da aplicação do método de capitação; -----
----Mais informa que de acordo com o artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, os municípios são a entidade responsável por receber dos serviços municipalizados e das empresas municipais os montantes que lhes competem entregar;-----
----Através do *e-mail* datado de 17 de abril de 2019 a ACSS vem informar que o valor a pagar mensalmente em 2019 é de € 11.202,48 (onze mil, duzentos e dois euros e quarenta e oito cêntimos);-----
----Em face do exposto solicita autorização para assumir e pagar a despesa no valor de € 33.607,44 (3*11.202,48) relativo aos encargos dos meses de julho, agosto e setembro de 2019, sendo que a mesma se encontra cabimentada com o n.º C192399 no orçamento dos SMTUC de 2019. -----
----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou autorização da despesa nos termos da presente informação. -----
----Face ao exposto, a Diretora Delegada solicitou autorização para pagamento da despesa, constante da informação, à ACSS, I.P. -----
----O Conselho de Administração deliberou: -----
----**Deliberação n.º 2080/2019:** -----
----**Aprovar nos termos propostos.** -----
----**2. FALTA AO SERVIÇO EM 13 DE JULHO DE 2019 – PROCESSO 2019/250.20.400/50.** -----
----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu, para análise, informação do técnico superior Vítor Gonçalves, registada sob n.º 10514/2019, de 16 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar, com base nos elementos constantes no processo, que o trabalhador identificado no processo em epígrafe faltou ao serviço em 13 de julho de 2019.



-----Embora tenha antecipadamente avisado o seu superior hierárquico de que o motivo da falta se relacionava com uma questão de saúde, não se deslocou ao médico a fim de obter o respetivo atestado. -----

-----Alegou que não precisou de ir ao médico porque se tratava de uma situação crónica (gota) e tinha medicação em casa, para resolver o problema. -----

-----Ao pretender justificar a ausência com o recurso ao desconto de um dia por conta das férias, o Setor de Tráfego não autorizou, rejeitando qualquer hipótese de revogar tal decisão. -----

-----Também o Chefe de Divisão de Serviços de Produção se manifestou, concordando com a decisão de manter a injustificação da falta. -----

-----Assim, salvo melhor opinião, não resta outra alternativa senão manter a injustificação da falta. -----

-----Face ao exposto, a Diretora Delegada concordou a manutenção de injustificação da falta e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2081/2019:** -----

-----**Face ao exposto, mantém-se a decisão anterior.** -----

-----**3. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA – MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.** -----

-----Sobre este assunto em aditamento à informação registada sob o n.º 7634, de 12 de julho de 2019, na sequência da solicitação do Conselho de Administração no sentido de justificar a razão da operadora só faturar em abril de 2019, tendo em conta que a mesma diz respeito a comunicações do mês de novembro de 2018, foi analisada a informação subscrita pela Chefe de Divisão da Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 10536/2019, de 16 de outubro, a informar o seguinte: -----

-----A MEO faturou em 7 de novembro de 2018, através da fatura n.º A/683223357 mensalidades e consumos de serviços de comunicações relativos a linhas analógicas, comunicações ligadas a central telefónica e marcações diretas, no valor de € 755,43



(setecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos). Esta fatura foi paga em 17 de dezembro de 2018. -----

-----Em 9 de abril de 2019 a MEO emitiu a nota de crédito n.º 106/03346630, no valor de € 227,44 (duzentos e vinte e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), que anula parte da fatura, 10 linhas analógicas, identificada no ponto 1, na medida em que este serviço já estava no âmbito do contrato em vigor, daí que na mesma data, 9 de abril de 2019, foi emitida a fatura n.º 1/1503834998, no valor de € 98,28 (noventa e oito euros e vinte e oito cêntimos) a faturar as 10 linhas analógicas ao abrigo do contrato já iniciado – componente B. -----

-----Face ao exposto e considerando:-----

-----O exposto na informação n.º 7634, de 12 de julho de 2019;-----

-----Que se trata de uma prestação de serviço imprescindível ao funcionamento dos Serviços.-----

-----Solicita autorização da despesa no valor de € 29,95 (vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2082/2019:** -----

-----**Autorizar.** -----

-----**4. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA – MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pela assistente técnica Sandra Marina, registada sob n.º 10720/2019, de 22 de outubro, a informar que as faturas a seguir identificadas emitidas pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. foram verificadas pelo Gabinete de Serviços de Informática, que informou o seguinte: -----

-----*O serviço que utiliza as infraestruturas dos SMTUC com os autocarros, agentes autorizados, painéis de informação e terminais de fiscalização foi alvo de contrato, mas na altura destas faturas, por dificuldades técnicas a Vodafone ainda não tinha conseguido implementar a solução pelo que estávamos a utilizar as comunicações existentes na altura*



-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão da Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 10837/2019, de 24 de outubro, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 4 de dezembro de 2018, com o n.º 14034, foi enviado novo ofício para a ADSE, em 12 de dezembro de 2018, a reiterar o pedido de esclarecimentos que continua por aclarar volvidos 12 anos.-----

-----Mais informa que mais uma vez não houve qualquer reposta, e considerando que é pouco provável que haja tendo em conta que já passaram 10 meses do envio do ofício, volta a solicitar autorização para pagamento do valor que continua em dívida, € 2.318,43 (dois mil, trezentos e dezoito euros e quarenta e três cêntimos), regularizando assim a conta corrente dos SMTUC. -----

-----A Diretora Delegada remeteu o pedido de autorização de pagamento de parte da dívida à ADSE, para autorização do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2085/2019:** -----

-----**Autorizar a despesa e respetivo pagamento nos termos propostos.**-----

-----**V – DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

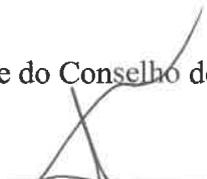
-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.-----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 17:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhas Alves)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)